



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Tenente Coronel Antônio Marinho da Silva, por seu aniversário de 80 anos, comemorado dia 13/06.

JUSTIFICATIVA

Antônio Marinho da Silva, nasceu em 13/06/1940 em um sítio dos avós em Guaxupé-MG.

Filho de João Marinho da Silva e Aparecida Baldi da Silva, é o primogênito de cinco irmãos.

Casado há 58 anos com Cleusa Ribeiro da Silva com quem teve três filhos: Luís Antônio, Adilson e Marcio Marinho, todos policiais como o pai, que também seguiu os passos de seu pai João Marinho, que foi guarda civil.

Antônio veio aos 3 meses para São Paulo, capital, onde iniciou sua carreira na segurança pública em 1959, na extinta Guarda Civil do Estado de São Paulo, chegando a subinspetor.

Em 1970 houve a fusão da GC com a força pública surgindo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, na qual assumiu o cargo de Segundo Tenente.

Foi a Major em 1988 e se aposentou como Ten. Coronel em 1989.

Chefiou o posto de fiscalização de estrangeiros no Aeroporto de Viracopos.

Em 1997 foi convidado pelo então prefeito Reinaldo Nogueira para o cargo de assessor da Secretaria de Defesa e Cidadania de Indaiatuba.

No ano seguinte, acabou assumindo a secretaria e ficou responsável ainda pelo comando da Guarda Municipal e autoridade de trânsito de Indaiatuba, cargo esse exercido



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

até o mês de outubro de 2016, quando se despediu da Prefeitura, a qual serviu e se dedicou à população por 20 anos.

Foi o criador do projeto social Educando para a vida da GM e foi membro por 6 anos do Conselho do Idoso.

No ano de 2008, recebeu desta casa, o título de Cidadão Indaiatubano, por seus relevantes serviços prestados ao município.

Do deliberado, dê-se ciência.

Local de entrega: **Câmara Municipal de Indaiatuba**

Sala das Sessões, aos 09 de Junho de 2020.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador